



PORTARIA COREN-SE Nº 210 DE 23 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000904/2025-07;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00248.000551/2025-37](#)

CONSIDERANDO Extrato de Ata ([0797860](#));

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 507/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar possíveis condutas relacionadas ao cumprimento de acordo judicial firmado na ação trabalhista movida por [REDACTED] [REDACTED], designando a Técnica Administrativa **Sra. Adriane Oliveira Fraga**, o Procurador Jurídico, **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira** e a Conselheira **Dra. Ruth Cristini Torres** para compor a Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta comissão será presidida por **Dra. Ruth Cristini Torres**;

Art. 3º A comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho, devendo seguir os trâmites da Resolução Cofen nº 507/2016;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 26/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 23/05/2025 19:32:17.